



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *EDITAL n.º 90/2016*

José Jacírio Teixeira Veríssimo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

**Faz público** que, de harmonia com a decisão tomada em reunião de Câmara de 19 de julho de 2016, foi deliberado iniciar o procedimento para a alteração do Regulamento de Funcionamento das Atividades de Animação de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Montemor-o-Velho.

Neste sentido, todos os interessados poderão apresentar propostas/sugestões no prazo de 15 dias úteis e, concomitantemente, proceder à sua constituição como interessados, nos termos e para os efeitos do artigo 98º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, designadamente Juntas de Freguesia e na página da internet da Câmara Municipal.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 25 de Julho de 2016.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

José Jacírio Teixeira Veríssimo